NUMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, de 16/11/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio com a Fundação Banco do Brasil, visando a formação de alfabetizadores e a realização de trabalho de alfabetização.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de novembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16/11/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria